



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

OFÍCIO N.º

L E I Nº 405/64.

Autoriza o Poder Executivo a troca de denominação de rua.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir a denominação da rua nº 1 do Distrito de Piraputanga, neste Município, para Antonio dos Santos Ribeiro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta de dotação do Orçamento vigente

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 23 de março de 1.964.

Fernando Luiz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

LNB